

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 4/2015 - UASG 277001**

Nº Processo: 50770000317201415 . Objeto: Disponibilizar a Unidade Regional de Belém/PA, deste DMM, com fornecimento de energia elétrica para o corrente exercício. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço essencial para o funcionamento do Órgão. Declaração de Dispensa em 30/12/2014. SILVIO BATISTA FERREIRA. Gestor Financeiro. Ratificação em 30/12/2014. WANIA MARIA CHAVES STILBEN. Ordenador de Despesas por Delegação de Competência. Valor Global: R\$ 12.505,93. CNPJ CONTRATADA : 04.895.728/0001-80 CENTRAISELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA.

(SIDEC - 14/01/2015) 277001-00001-2015NE800015

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 5/2015 - UASG 277001**

Nº Processo: 50770000324201417 . Objeto: Disponibilizar as Unidades Regionais de Porto Alegre e Rio Grande/RS, deste DMM, com fornecimento de energia elétrica para o corrente exercício. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviços essenciais para o funcionamento do Órgão. Declaração de Dispensa em 30/12/2014. SILVIO BATISTA FERREIRA. Gestor Financeiro. Ratificação em 30/12/2014. WANIA MARIA CHAVES STILBEN. Ordenador de Despesas por Delegação de Competência. Valor Global: R\$ 6.266,48. CNPJ CONTRATADA : 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA -CEEEE-D.

(SIDEC - 14/01/2015) 277001-00001-2015NE800015

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 6/2015 - UASG 277001**

Nº Processo: 50770000323201464 . Objeto: Disponibilizar a Unidade Regional de Paraná/PR, deste DMM, com fornecimento de energia elétrica para o corrente exercício. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviços essenciais para o funcionamento do Órgão. Declaração de Dispensa em 30/12/2014. SILVIO BATISTA FERREIRA. Gestor Financeiro. Ratificação em 30/12/2014. WANIA MARIA CHAVES STILBEN. Ordenador de Despesas por Delegação de Competência. Valor Global: R\$ 6.044,18. CNPJ CONTRATADA : 04.368.898/0001-06 COPEL DISTRIBUICAO S.A..

(SIDEC - 14/01/2015) 277001-00001-2015NE800015

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 277001**

Nº Processo: 50770000322201410 . Objeto: Disponibilizar a Unidade Regional de Natal/RN, deste DMM, com fornecimento de energia elétrica para o corrente exercício. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviços essenciais para o funcionamento do Órgão. Declaração de Dispensa em 30/12/2014. SILVIO BATISTA FERREIRA. Gestor Financeiro. Ratificação em 30/12/2014. WANIA MARIA CHAVES STILBEN. Ordenador de Despesas por Delegação de Competência. Valor Global: R\$ 3.215,72. CNPJ CONTRATADA : 08.324.196/0001-81 COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.

(SIDEC - 14/01/2015) 277001-00001-2015NE800015

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 006/2014. Processo: 50840.000354/2013. Espécie: O contrato tem como escopo a elaboração do estudo do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), do Projeto Básico Ambiental (PBA), dos estudos para Obtenção da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), do Estudo do Componente Indígena (ECI), do Diagnóstico das Comunidades Tradicionais Quilombolas, Arqueológico e assessoria técnica para acompanhamento do processo de Licenciamento Ambiental, referente à regularização e duplicação da Rodovia Federal BR 163/MS: do km 0,0 ao km 847,2. Contratante: Empresa de Planejamento e Logística S.A- EPL, CNPJ: 15.763.423/0001-30; Contratada: JGP Consultoria e Participações Ltda., CNPJ: 69.282.879/0001-08. Objeto: Reajuste de R\$ 221.085,55 (duzentos e vinte e um mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), passando valor total do Instrumento de R\$ 4.991.974,70 (quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) para R\$ 5.213.060,25 (cinco milhões, duzentos e treze mil, sessenta reais e vinte e cinco centavos), aplicado aos valores constantes da avença a partir de agosto de 2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Ministério Público da União**EDITAL Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2015
9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

O PROCURADOR DA REPÚBLICA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU), no uso da competência delegada pela Portaria PGR/MPU nº 32, de 22 de janeiro de 2014, alterada pela Portaria nº 74, de 15 de outubro de 2014, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do 9º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, bem como à formação de cadastro de reserva, de acordo com a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, com as Portarias PGR/MPU nº 122, de 14 de março de 2013, PGR/MPU nº 302, de 24 de maio de 2013, com as Portarias PGR/MPU nº 48 e nº 49, de 6 de agosto de 2014, e suas respectivas alterações, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), denominado Cespe, e pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, de responsabilidade do Cespe;

b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Analista do MPU, de responsabilidade do Cespe;

c) teste de aptidão física (TAF), de caráter eliminatório, somente para o cargo de Técnico do MPU, de responsabilidade do Cespe;

d) avaliação médica, de caráter eliminatório, somente para o cargo de Técnico do MPU, de responsabilidade do Cespe;

e) Programa de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Técnico do MPU, de responsabilidade da ESMPU, conforme disposto na Portaria PGR/MPU nº 49, de 6 de agosto de 2014, alterada pela Portaria nº 92, de 24 de novembro de 2014.

1.3 Com exceção do Programa de Formação Profissional, que ocorrerá em Brasília/DF, as demais etapas desse certame, bem como a perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência, serão realizadas nas 26 capitais dos estados da Federação e no Distrito Federal.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, essas poderão ser realizadas em cidades próximas às determinadas para sua aplicação, devendo o candidato responsabilizar-se quanto ao transporte e ao alojamento.

1.4 Os candidatos nomeados estarão submetidos ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações).

2 DOS CARGOS**2.1 ANALISTA DO MPU**

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.178,06.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES COMUNS DO CARGO DE ANALISTA

DO MPU: assessorar, dentro ou fora do ambiente da sede de trabalho, os membros e as chefias em processos judiciais e administrativos e em procedimentos extrajudiciais; atuar em processos judiciais e administrativos e em procedimentos extrajudiciais; assessorar os membros e as chefias em eventos oficiais, audiências e diligências; realizar avaliações e vistorias; realizar perícias quando formalmente designado pelo órgão competente; acompanhar o desenvolvimento de trabalhos periciais; realizar estudos, pesquisas e levantamentos de dados; elaborar e analisar informações, certidões, declarações, laudos, pareceres, relatórios e documentos congêneres; elaborar minutas de atos administrativos e normativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação; atuar em planos, programas, projetos e convênios; atuar na gestão de contratos quando formalmente designado; participar de reuniões, comissões, grupos e equipes de trabalho; participar do planejamento estratégico institucional e dos planos da sua unidade de atuação; observar e zelar pela segurança institucional no âmbito de sua área de atuação; atender ao público interno e externo por telefone, correio eletrônico ou presencialmente; prestar informações sobre a localização e tramitação de processos e documentos; orientar quanto à aplicação das normas internas ou da sua área de atuação; contribuir para a melhoria contínua dos processos e rotinas de trabalho; orientar e supervisionar estagiários e aprendizes; inserir dados e utilizar os sistemas de informação corporativos; observar e zelar pelo cumprimento dos prazos; realizar tarefas de expediente; realizar atividades relativas à instrução, tramitação e movimentação de processos, procedimentos e documentos; manter e controlar o arquivo setorial; e executar demais atividades necessárias ao desempenho do cargo ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pela autoridade competente.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA DO MPU - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO -ESPECIALIDADE: ATUARIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis e Atuariais ou Ciências Atuariais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, supervisionar e coordenar a execução de serviços técnico-atuariais; analisar bancos de dados; participar da elaboração do orçamento e acompanhar a execução orçamentária; calcular e analisar reservas técnicas, provisões e fundos inerentes a compromissos de cunho atuarial; elaborar cálculos e estimativas inerentes às áreas de pessoal, de previdência e de benefícios destinados aos membros e servidores; analisar riscos financeiros, econômicos e atuariais com o objetivo de orientar decisões relacionadas à previdência complementar e ao programa de saúde dos membros e servidores; coordenar a execução de serviços técnicos administrativos; e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos periciais.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA DO MPU - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: FINANÇAS E CONTROLE

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, organizar, avaliar e executar atividades referentes à fiscalização e ao controle interno da aplicação dos recursos e bens públicos, examinando a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional; analisar os balanços, balancetes, contas e demonstrativos contábeis e propor medidas de saneamento de situações anormais ou passíveis de aperfeiçoamento; apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares praticados na utilização de recursos públicos federais disponibilizados ao MPU; emitir parecer técnico sobre a interpretação de normas e instruções relativas à sua área de competência; propor a formulação e implementação de políticas na área econômico-financeira e patrimonial e de análise e avaliação de resultados; fiscalizar os atos relativos à gestão fiscal, licitação e contratos, gestão de pessoas, apoio administrativo, orçamento e finanças; orientar e acompanhar o cumprimento das normas de encerramento do exercício financeiro determinadas pelo órgão central de contabilidade da União; orientar dirigentes e gestores de recursos públicos quanto à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, efetuando o respectivo acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação; propor medidas que viabilizem o atendimento das diligências oriundas do Tribunal de Contas da União; e realizar visitas técnicas nas unidades gestoras.

2.1.3 CARGO 3: ANALISTA DO MPU - ÁREA DE ATIVIDADE: PERÍCIA - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar perícias, exames, vistorias, avaliações e estudos técnicos; coletar e analisar dados documentais e de campo; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; atuar em processos administrativos e judiciais como assistente técnico; participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; e assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho constituídas pela autoridade competente.

2.2 TÉCNICO DO MPU

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.007,82.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES COMUNS DO CARGO DE TÉCNICO DO

MPU: auxiliar, dentro ou fora do ambiente da sede de trabalho, os membros e as chefias em processos judiciais e administrativos e em procedimentos extrajudiciais; atuar em processos judiciais e administrativos e em procedimentos extrajudiciais; auxiliar os membros e as chefias em eventos oficiais, audiências e diligências; elaborar e analisar informações, certidões, declarações, relatórios e documentos congêneres; elaborar minutas de atos administrativos e normativos; atuar em planos, programas, projetos e convênios; atuar na gestão de contratos quando formalmente designado; realizar estudos, pesquisas e levantamentos de dados; participar de reuniões, comissões, grupos e equipes de trabalho; participar do planejamento estratégico institucional e dos planos da sua unidade de atuação; observar e zelar pela segurança institucional no âmbito de sua área de atuação; atender ao público interno e externo por telefone, correio eletrônico ou presencialmente; orientar quanto à aplicação das normas internas ou de sua área de atuação; contribuir para a melhoria contínua dos processos e rotinas de trabalho; orientar e supervisionar estagiários e aprendizes; inserir dados e utilizar os sistemas de informação corporativos; observar e zelar pelo cumprimento dos prazos; realizar tarefas de expediente; realizar atividades relativas à instrução, tramitação e movimentação de processos, procedimento e documentos; manter e controlar o arquivo setorial; e executar demais atividades necessárias ao desempenho do cargo ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pela autoridade competente.

2.2.1 CARGO 4: TÉCNICO DO MPU - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, Carteira